

**EDITAL Nº 023/2025**

O Vice-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão - VPPEX da Universidade do Vale do Itajaí (UNIVALI), no uso das atribuições regimentais e estatutárias que lhe são conferidas, torna público para os interessados, a relação das inscrições homologadas para a seleção para o Curso de Doutorado em Administração, referente ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em ADMINISTRAÇÃO, área de concentração Estratégia, Gestão e Sociedade.

ARTIGO 1º - Homologar as inscrições da Seleção ao Curso de Doutorado em Administração do Programa de Pós-Graduação em Administração para o 1º semestre do ano de 2025, nos termos do Edital nº 225/2024, considerando homologadas as inscrições dos seguintes candidatos EM ORDEM ALFABÉTICA:

CANDIDATO/A
1. Adroaldo Dias da Silva
2. Aline Ceccatto
3. Andreyne Santos e Silva
4. Glauber Liberato Melo
5. José Vitor Kohler
6. Lucas Varela do Amaral
7. Marcelo Leite Medeiros
8. Rodrigo Ramos Martins

ARTIGO 2º Informamos que os candidatos homologados deverão realizar a próxima etapa do processo seletivo (entrevistas), conforme o Edital de Seleção, no dia 11 de fevereiro/2025 (cada entrevista será agendada individualmente). Os candidatos inscritos através do Edital nº 225/2024 realizarão as entrevistas em ambiente virtual, em link que será enviado aos candidatos por e-mail.

ARTIGO 3º - Além da submissão aos termos do Edital nº 225/2024, a inscrição e/ou a matrícula no(s) curso(s) de que trata o objeto do Edital nº 225/2024 implica em inequívoca ciência e consentimento do candidato e/ou participante de que será necessária a coleta e tratamento de dados pessoais pela UNIVALI, o que poderá ocorrer durante os procedimentos de inscrição, avaliação, comprovação de requisitos e/ou de qualificações, divulgação de homologação e/ou de resultados e/ou, também, na hipótese de emissão de documentos, caracterizando-se também o consentimento do candidato e/ou interessado e/ou participante que fornecer, informar ou efetuar o registro de seus dados e/ou documentos para a participação, avaliação, comprovação de requisitos e/ou de qualificações, contratação e/ou matrícula, inclusive, mas não se limitando, aos dados pessoais e/ou de dados pessoais sensíveis e/ou documentos colhidos através de formulários da UNIVALI ou através de sistemas, conforme o caso, e observado o objeto do Edital nº 225/2024, inobstante à atual ou futura aplicação e/ou utilização, pela UNIVALI, de termos de consentimento e/ou de políticas internas sobre a proteção de dados.

ARTIGO 4º - Fica o candidato e/ou participante ciente de que a finalidade da coleta e tratamento de dados visa o atendimento do objeto do Edital nº 225/2024, bem como para o atendimento das exigências da legislação e da normatização civil, tributária, educacional e/ou trabalhista, conforme o caso, além de outras finalidades constantes da Política de Privacidade da Fundação Univali ou as que forem indicadas em termo de consentimento alusivo à proteção de dados, quando for o caso. A divulgação do nome completo ou abreviado ou de uma parte (abreviação) do CPF do candidato e/ou participante, seja através de editais, e-

mails e/ou em site da Internet, inclusive, mas não se limitando, aos Editais de Homologação, Resultados, Classificação, Orientação e/ou de Convocação ou Chamada constituem procedimentos necessários à transparência e legalidade do processo seletivo e também visam o atendimento da legislação e normatização vigentes.

Revogadas as disposições em contrário, o presente Edital entra em vigor nesta data.

Itajaí (SC), 05 de fevereiro de 2025.



**Profa. Dra. Rosilene Marcon**  
Coordenadora do Programa de  
Pós-Graduação em Administração

**Prof. Dr. Rogério Corrêa**  
Vice-Reitor de Pesquisa,  
Pós-Graduação e Extensão